



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



**ATA Nº 4405 / 2024 - IM (12.28.01.32)**

**Nº do Protocolo: 23083.052412/2024-33**

**Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2024.**

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às treze horas (13h), através de videoconferência: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/direcao-do-instituto-multidisciplinar>, realizou-se a **vigésima quinta (25ª) Reunião Extraordinária** do Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar (CONSUNI IM) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com a **presidência** do Senhor Diretor, Paulo Cosme de Oliveira, contando com a presença dos(as) Senhores(as) **Conselheiros(as)**: Benaia Sobreira de Jesus Lima, Carline Santos Borges, Daniele da Rocha Faria, Elis Regina Barbosa Angelo, Evandro Correia da Silva, João Henrique da Silva, Juliana Barbosa de Segadas Vianna, Luis Guilherme Assis Kalil, Marcelo Panaro de Moraes Zamith, Mônica de Souza Nunes Martins, e William Cleber Domingues Silva, na qualidade de **Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso**; Marcio Silva Borges, na qualidade de **Representação docente. Convidados e ouvintes**: Rodrigo Coutinho Andrade. **Faltas justificadas**: Coordenação de Turismo, Coordenação de Pedagogia, Departamento de Geografia, Programa de Pós Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade. Verificado o quórum, o Senhor Presidente saudou a todos e agradeceu a presença. **1. Informes**: A pedido da Direção do Campus, foi solicitado que cartazes sejam fixados nos murais espalhados pelo Campus, para que as paredes e demais utensílios não sejam danificados. **2. Conforme acordado na 133ª Reunião Ordinária** do Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar (CONSUNI IM), acerca do **ÚNICO PONTO DE PAUTA** para esta reunião: Aprovação do texto de **Carta do Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro sobre o Edital nº 124, de 20 de julho de 2024**, cujo arquivo foi compartilhado com o colegiado previamente, para ciência e possibilidade de edição do texto. Posto em votação, o documento foi **APROVADO(A) POR UNANIMIDADE**. Segue o texto na íntegra: **“Carta do Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro sobre o Edital nº 124, de 20 de julho de 2024**. Os últimos anos foram demarcados por diferentes medidas institucionais para a educação brasileira em todos os níveis e modalidades de ensino, tendo como epicentro a concepção qualitativa ancorada nas premissas gerenciais mensuradas em distintos indicadores de acordo com a escala e os sistemas de ensino, variando as intencionalidades e consequências. Estes, sistemicamente estruturados tanto na gestão em si sob teses produtivista-tecnocráticas e reguladoras, quanto no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e no Sistema

Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que logram métricas sob à responsabilidade dos profissionais da educação de acordo com cada particularidade – o fator docente tão laureado pelos organismos financeiros internacionais, como o caso do Banco Mundial –, imputam elementos norteadores para a relação ensino-aprendizagem, para a pesquisa científica, e para a extensão, que sobreleva o ímpeto exaustivo-pragmático no cotidiano docente considerando seu trabalho no âmbito burocrático e no processo formativo inicial-continuado. *[parágrafo]* No caso do Ensino Superior as iniciativas, que pode ser demarcada em sua gênese recente pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015, se sobrepuseram aos múltiplos afazeres cotidianos dos(as) docentes, dos(as) chefes de departamento e, principalmente, dos(as) coordenadores(as) dos cursos de licenciatura de todas as Instituições de Ensino Superior (IES), e provocam diferentes impactos significativos na formação de professores, sendo aprofundado pelo coetâneo Edital nº 124, de 20 de julho de 2024, que trata dos procedimentos para a realização da edição de 2024 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). *[parágrafo]* O primeiro impacto advém da constante reestruturação institucional das políticas curriculares e avaliativas, considerando as intencionalidades formativas e a gestão dos sistemas de ensino, observando a concreção da Resolução acima discriminada, da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 – que institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) –, e a recém homologada Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) no mesmo contexto de revisão do ENADE para os IES de licenciatura. A implementação destes sem um debate profundo com a comunidade acadêmica, com as associações de pesquisadores das diferentes áreas, e com frações da sociedade civil, assim como sua efêmera periodicidade, tem logrado à identidade da licenciatura no Brasil o cunho pragmático diante da elevação do foco na prática e, por conseguinte, a retração delimitada-interessada dos diferentes componentes curriculares, e do cotidiano da pesquisa-ensino-extensão, para a aplicabilidade da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que será verificada e aferida teórica e praticamente como elemento quantitativo que corresponderá à qualidade dos mesmos em todos os níveis de ensino. Em outros termos, a qualidade dos cursos de licenciatura no Brasil dependerá da capacidade discente em aplicar o currículo que será aferido por avaliações resultando em indicadores, sem considerar, mesmo que minimamente, os múltiplos dilemas estruturais, os processos didático-pedagógico-curriculares, a intensificação da precariedade do trabalho em suas novas morfologias – como a polivalência –, dentre outros. O novo ENADE está sendo realizado concomitantemente à implantação das novas diretrizes que deveria avaliar. *[parágrafo]* Isto provoca no primeiro momento, sob nossa concepção, a limitação científico-

propedêutica da formação superior e da própria autonomia política, social, científica e cultural dos cursos de licenciatura, quando se observa nos documentos a finalidade da aplicabilidade das competências e habilidades da BNCC em tempos de recomposição dos mecanismos de avaliação, ranqueamento e responsabilização docente tanto na Educação Básica, quanto no Ensino Superior. Trata-se do incremento, na formação inicial dos(as) professores(as), da correspondência das competências curriculares aos procedimentos avaliativos externos em todos os níveis de ensino que geram, dentre tantos outros elementos, a competitividade em tempos de *accountability* educacional mesmo no cenário de intensificação da precariedade – em 2021 o salário médio dos(as) docentes brasileiros(as) da Educação Básica alcançou aproximadamente 80% dos(as) demais profissionais formalmente empregados em funções requerentes de formação superior –, que está provocando a repulsa dos jovens da carreira docente, a ampliação da evasão-abandono no Ensino Superior, e a *adulti-idosificação* do magistério. Seria, em síntese, o deslocamento da possibilidade de melhorias materiais para o alcance de metas – remuneração variável em acordo de resultados. *[parágrafo]* No segundo momento destacamos que os cursos superiores de licenciatura em momento nenhum se destoaram de sua função socialmente referenciada e, por conseguinte, atrelada de forma prescrita e prática às demandas da Educação Básica nas atividades de ensino nos diferentes campos do conhecimento, na gestão escolar em todas as escalas, nas pesquisas sobre a educação em suas diferentes vicissitudes e particularidades temáticas e epistemológicas, nas práticas extensionistas, e na formação continuada e em nível de Pós-Graduação. Acreditamos que a reformulação do ENADE, assim como a reconfiguração das políticas curriculares no Ensino Superior, tem como consequência também a divisão intelectual do trabalho por meio da subtração da pesquisa científica autônoma nos campos do conhecimento e da própria predeterminação, mesmo que hipotética, da extensão em processo de curricularização em virtude da Resolução nº 7, de 18 de novembro de 2018. *[parágrafo]* O segundo impacto do presente cenário de reformulação das políticas públicas para o Ensino Superior, em especial o ENADE para os cursos superiores de licenciatura em sua nova versão, tende a ampliar o precário-contemporâneo estado de saúde físico-mental-psicológica de todo colegiado docente, em especial os(as) coordenadores(as) de curso em virtude da quantidade de competências, prazos e responsabilidades que podem acarretar, de modo explícito, prejuízos para além dos discriminados quando se observa no Edital do exame a presença de sanções administrativas, civis e penais. Acreditamos que a adoção de políticas públicas com critérios de eficácia e produtividade nestes termos tende a desumanização e a redefinição dos sentidos e da identidade profissional, como já comprovado por diferentes pesquisas nas áreas da Saúde do Trabalho e da Educação, por meio da racionalização técnica – hiperburocratização – com foco em métricas quantitativas, a normatização da polivalência em tempos de enxugamento do quadro pessoal no Ensino Superior, a normalização da multifuncionalidade em dias de retração do

financiamento sob a lógica do contínuo “ajuste fiscal”, a naturalização da competitividade administrada que sustenta a individualização também, e o estranhamento ao próprio sentido do tempo-trabalho como ente óbvio da totalidade da vida. Em consequência disto, observa-se a ampliação do adoecimento, absenteísmo e presenteísmo no Ensino Superior – como o caso da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul de acordo com a pesquisa de Cunha (2024), no qual a autora expõe que os transtornos mentais e comportamentais foram a razão para 45% do corpo docente se afastar do trabalho por 32.335 dias dentre 2005 e 2019. *[parágrafo]* Por fim, considerando os impactos já expostos, a sobrecarga de trabalho com tendência de ampliação – em razão das presentes obrigações que a reformulação do ENADE institucionaliza – imputa para a carreira docente o ostracismo da sua própria natureza e do ente instituinte do Ensino Superior no Brasil ante a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. A correlação entre as competências regimentais, a instantaneidade das respostas requeridas por diferentes sistemas-ambientes virtuais – SIGAA, SIPAC, SIGRH, etc. –, o cumprimento dos prazos dos Editais e Resoluções, o atendimento às demandas cotidianas dos(as) discentes e docentes, a contínua somatização de esforços em diferentes comissões tanto no âmbito dos cursos, quanto na universidade em sua totalidade, etc., tem impactado, com tendência à somatização, na qualidade do ensino na Graduação e na Pós-Graduação, nas atividades de pesquisa como algo indispensável para a inovação científica, e nas práticas extensivas de qualidade socialmente referenciada. Portanto, o mesmo mecanismo de sobrelevação do trabalho em cargos administrativos corresponde sincrônica e dialeticamente ao pressuposto contraditório dos resultados que somos pressionados, tendendo, por razões óbvias, ao adoecimento-absenteísmo. *[parágrafo]* Por tais razões solicitamos um posicionamento desta instituição aos fatores que têm provocado prejuízos profundos à própria qualidade em que se cimenta sua razão existencial.” **APROVADO POR UNANIMIDADE** o encaminhamento aos colegiados superiores da UFRRJ. Apontou-se ainda o apoio de alguns conselheiros que não puderam estar presentes na reunião, mas que participaram do processo de construção/revisão do texto. Indicou-se que a carta serguirá, em formatação usual, anexa a esta ata. **Encerramento:** O Sr Presidente agradeceu profundamente a todos pela presença e pontualidade. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos (13h10), o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Daiane Estevam Azeredo, Assistente em Administração do Instituto Multidisciplinar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e após lida, discutida e aprovada, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2024 20:10 )*  
BENAIA SOBREIRA DE JESUS LIMA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DeptTL/IM (12.28.01.00.00.90)  
Matrícula: 1534724

*(Assinado digitalmente em 27/09/2024 08:55 )*  
CARLINE SANTOS BORGES  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
LIEESP (11.39.00.38)  
Matrícula: 1140839

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 14:57 )**  
DAIANE ESTEVAM AZEREDO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
IM (12.28.01.32)  
Matrícula: 2335364

**(Assinado digitalmente em 02/10/2024 18:06 )**  
DANIELE DA ROCHA FARIA  
COORDENADOR DE CURSO POS GRADUACAO  
CoordCGCE (12.28.01.00.00.99)  
Matrícula: 1040334

**(Assinado digitalmente em 27/09/2024 16:21 )**  
ELIS REGINA BARBOSA ANGELO  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
PPGPACS (12.28.01.00.00.00.22)  
Matrícula: 1744846

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 15:05 )**  
EVANDRO CORREIA DA SILVA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DeptAdT/IM (12.28.01.00.00.82)  
Matrícula: 2344774

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 12:26 )**  
JOAO HENRIQUE DA SILVA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DeptES (12.28.01.00.00.86)  
Matrícula: 1877021

**(Assinado digitalmente em 27/09/2024 00:16 )**  
JULIANA BARBOSA DE SEGADAS VIANNA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)  
Matrícula: 2527661

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 11:54 )**  
LUIS GUILHERME ASSIS KALIL  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGH (12.28.01.00.00.00.03)  
Matrícula: 2263727

**(Assinado digitalmente em 27/09/2024 10:04 )**  
MARCELO PANARO DE MORAES ZAMITH  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DeptCC/IM (12.28.01.00.00.83)  
Matrícula: 1581041

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 12:06 )**  
MARCIO SILVA BORGES  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
PPGDT (12.28.01.00.00.00.00.11)  
Matrícula: 2692836

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 21:54 )**  
MONICA DE SOUZA NUNES MARTINS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)  
Matrícula: 1637247

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 12:14 )**  
PAULO COSME DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE INSTITUTO  
IM (12.28.01.32)  
Matrícula: 2301031

**(Assinado digitalmente em 26/09/2024 14:22 )**  
WILLIAM CLEBER DOMINGUES SILVA  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGLTDist (12.28.01.00.00.96)  
Matrícula: 1722446

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4405**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **806b8c9f96**